



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO Nº 157/2021-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - QUERO SER UFMS 2021

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 98, de 23 de março de 2021; nº 111, de 30 de março de 2021; nº 130, de 9 de abril de 2021; nº 131, de 9 de abril de 2021; nº 140, de 16 de abril de 2021; e nº 154, de 19 de abril de 2021, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocadas na 2ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO QUERO SER UFMS 2021, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 2ª Chamada do PROCESSO SELETIVO QUERO SER UFMS 2021 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 16 de abril de 2021 até 21 de abril de 2021, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 154/2021.
- 1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pela Banca poderá interpor recurso a partir de 22 de abril de 2021 até às 23h59min de 23 de abril de 2021, horário oficial do Mato Grosso do Sul.
- 1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com os Editais Prograd/UFMS nº 98/2020; e nº 140/2021.
- 1.4. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração VERIFICADA, e tenha anexado toda a documentação exigida (conforme o Edital de Convocação Prograd/UFMS nº 140/2021) terá a sua matrícula confirmada até às 15h (horário oficial de Mato Grosso do Sul) de 26 de abril de 2021 pela Secretaria Acadêmica.
- 1.5. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 140/2021.
- 1.6. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.
- 1.7. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.
- 1.8. A Banca de Recursos realizará a reavaliação da veracidade da autodeclaração com base nos documentos e na fundamentação do recurso enviados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/>
- 1.8.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).
- 1.9. Para interpor o recurso o candidato deverá acessar o portal: <https://prematricula.ufms.br/>, anexar o formulário de recurso (**ANEXO III**) que está disponível neste Edital e outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.
2. O candidato que interpuser recurso deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS
(Edital de Resultado nº 157/2021 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
16008	L3	Verificada
16183	L3	Verificada
16475	L3	Ausente
17145	L3	Ausente
17237	L3	Verificada
17576	L7	Verificada
17690	L7	Ausente
17711	L3	Verificada
17726	L3	Verificada
17750	L3	Ausente
17861	L7	Ausente
17870	L7	Não Verificada
17886	L7	Ausente
17965	L3	Verificada
18137	L7	Ausente
18159	L3	Não Verificada
18234	L7	Verificada
18250	L3	Ausente
18286	L7	Verificada
18422	L3	Verificada
18456	L3	Ausente
18569	L3	Verificada
18612	L7	Ausente
18690	L3	Verificada
18762	L3	Ausente
18855	L7	Ausente
18968	L7	Verificada
18995	L3	Verificada
19157	L3	Ausente
19187	L3	Verificada
19237	L3	Verificada
19540	L7	Verificada
19644	L3	Ausente
19754	L3	Ausente
19760	L3	Verificada
19774	L7	Ausente
19825	L3	Ausente
19828	L7	Ausente
19900	L7	Ausente
19943	L7	Verificada
19960	L7	Ausente
19966	L7	Não Verificada
20006	L3	Verificada
20015	L7	Ausente
20154	L7	Verificada
20155	L3	Ausente
20158	L3	Verificada
20312	L7	Ausente

ANEXO II - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
(Edital de Resultado nº 157/2021 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
16339	L13	Verificada
16517	L13	Ausente
16798	L9	Ausente
19705	L9	Ausente

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Edital de Resultado nº 157/2021 - Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AValiação DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS/PARDOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, publicado no Edital Prograd nº 157/2021, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,, portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO QUERO SER UFMS 2021, apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

.....
.....
.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

.....de.....de 2021.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2526302** e o código CRC **E74A728E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS